



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIX Nº 4312
06 de agosto de 2024

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 4312 de 06/08/2024)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OAZEM COMUNICAÇÕES VISUAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA
Processo: 6675/2024 – Gabinete do Prefeito
Objeto: Serviços Gráficos
Valor: R\$ 129.135,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SOARES E BOZZI COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA
Processo: 6683/2024 – Secretaria da Ordem Pública
Objeto: Gás de cozinha
Valor: R\$ 1056,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: H19 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 6678/2024 – Gabinete do Prefeito
Objeto: Serviços Gráficos
Valor: R\$ 41.130,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: OBRA DECOR DE PATY DO ALFERES LTDA ME
Processo: 6663/2024 – Secretaria de Cultura
Objeto: Poste Eucalipto
Valor: R\$ 1.310,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: MTC MOBILIÁRIO
Processo: 6726/2024 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de mobiliário.
Valor: R\$ 4.963,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA LTDA
Processo: 6734/2024 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha.
Valor: R\$ 148,75
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: BEBEDOURO INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA
Processo: 6731/2024 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha.
Valor: R\$ 2.150,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ACHEI INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA
Processo: 6725/2024 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha.
Valor: R\$ 1.349,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: COMERCIAL PAES LTDA
Processo: 6732/2024 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha.
Valor: R\$ 2.840,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2024

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2024, celebrado com a empresa **KAF RIO SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA ME**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS), PREPARAÇÃO DO CORPO E TRANSLADO**, prorrogando o prazo do Contrato em 04(quatro)meses a partir do dia 09 de agosto de 2024.

Paty do Alferes, 06 de agosto de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 238/2023

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou o 1º Termo Aditivo ao Contrato, celebrado com a empresa **TIM S/A**, tendo como objeto os **SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL**, aditivando o valor do Contrato em R\$ 46.200,42(quarenta e seis mil, duzentos reais e quarenta e dois centavos), referente à 10% do valor inicial do Contrato, passando o valor total do Contrato para R\$ 508.204,62(quinhentos e oito mil, duzentos e quatro reais e sessenta e dois centavos), a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 01 de agosto de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

SRP PREGÃO ELETRÔNICO 011/2024

O Município de Paty do Alferes torna público que se encontram disponíveis na íntegra em seu site as atas de registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS UROLÓGICOS E DE NEFROLOGIA, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.**

Prazo de Vigência: 12 meses.

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município:
www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 06 de agosto de 2024.



COMUNICADO ADIAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2024

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que a abertura do Chamamento Público 004/24 foi adiada "sine die".

OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS, QUE MANIFESTEM INTERESSE EM COLABORAR COM OMBRELONES, POR MEIO DE PATROCÍNIO, PARA O PROJETO "CULTURA VAI À FEIRA" DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES.

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 06 de agosto de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO: 4548/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO (TRAÇAS, ESCORPIÕES, BARATAS, ARANHAS, FORMIGAS), DESRATIZAÇÃO (ROEDORES) E CONTROLE DE POMBOS A SER EXECUTADO NAS UNIDADES ESCOLARES, CRECHES E SEDUC EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATY DO ALFERES.

Considerando parecer da Secretaria responsável de fls.

179, que informa a patente discrepância entre as metragens reais e as que serviram como base para diversos documentos que instruem este procedimento licitatório, bem como parecer exarado pela Procuradoria deste Município em fls. 180 à fls. 183, conforme disposição do Art. 71, III da Lei 14.133/21, decido:

- Ratifico a anulação da licitação referente ao Pregão Eletrônico 016/2024, publicada no D.O de nº 4305 em 26/07/2024.
- Comunique-se à recorrente.
- Publique-se.

Paty do Alferes, 06 de agosto de 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO

Prefeito Municipal

Decreto nº 8674 de 6 de Agosto de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3105 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 3.576,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.7.2824	MANUT UNIDADES ESCOLARES - ENS. INFANTIL	3.3.9.0.30	1500	4257	R\$ 1.960,00
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	3.3.9.0.30	1500	4234	R\$ 1.616,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 3.576,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	3.3.9.0.39	1500	4235	R\$ 3.576,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 3.576,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 6 de Agosto de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ANDRE BALBINO DE MELO - Secretária de Turismo: JULIANA ALVES MASSI-Secretária de Cultura e Economia Criativa: DOLORES REGINA DA SILVA LUSTOSA-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: sem titular da pasta -Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: DIONE DE BARROS BORGES -Secretário de Planejamento: GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: JOÃO CARLOS BATISTA TAVARES - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA -1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: EDSON DA SILVA ALMEIDA - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, PEDRO HENRIQUE ALVES PEREIRA, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico: IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR - Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretor Geral: JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU-Diretora de Controle Interno: SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.
Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

Decretonº 8675 de 6 de Agosto de 2024

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 7.285,91 (SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2251	GESTÃO DE APOIO DO MAGISTRO ENSINO FUND	3.1.9.0.11	1540	6230	R\$ 7.285,91
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 7.285,91

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2251	GESTÃO DE APOIO DO MAGISTRO ENSINO FUND	3.1.9.0.16	1540	6232	R\$ 7.285,91
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 7.285,91

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 6 de Agosto de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



Decretonº 8676 de 6 de Agosto de 2024

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
38 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVE	20.608.19.2281	APOIO A AGRICULTURA	4.4.9.0.52	1704	4814	R\$ 17.500,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 17.500,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	1 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.9.9.99	1704	5932	R\$ 17.500,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 17.500,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 6 de Agosto de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decretonº 8677 de 6 de Agosto de 2024

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 4.018,00 (QUATRO MIL E DEZOITO REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS	3.3.9.0.30	1704	6015	R\$ 4.018,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 4.018,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	1 - RESERVA DE CONTINGENCIA	99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	9.9.9.9.99	1704	5932	R\$ 4.018,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 4.018,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 6 de Agosto de 2024

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



ERRATA À DECISÃO DE ANULAÇÃO DO CERTAME SRP
PREGÃO ELETRÔNICO 016/2024, PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL Nº 4312 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

ONDE SE LÊ:

Fls. 179

Em fls. 180 à fls. 183

LEIA – SE RESPECTIVAMENTE:

Fls. 178

Em fls. 179 à fls. 182

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2024, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5447/2024, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE USINAGEM DE MASSA ASFÁLTICA QUENTE (CBUQ) E EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA DE RUPTURA MÉDIA, PARA A MANUTENÇÃO E MELHORIA DE VIAS DO MUNICÍPIO, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- **PAVIMAQ PAVIMENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 1.161.296,84 (Um milhão cento e sessenta e um mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.161.296,84 (Um milhão cento e sessenta e um mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).

PATY DO ALFERES, 06 DE AGOSTO DE 2024.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO ELETRÔNICO 025/2024**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES E AR COMPRIMIDO MEDICINAIS, COM CESSÃO DE CILINDRO EM COMODATO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data e Local: 26 de agosto de 2024, às 11:00 horas de Brasília-DF no Sistema COMPRAS BR, pelo sítio www.comprasbr.com.br.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, www.comprasbr.com.br e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 06 de agosto de 2024.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS